



# diário oficial

# Guarulhos

D. O. Nº 135/2022-GP DE 27/12/2022

Guarulhos, Terça-feira, 27 de Dezembro de 2022 - Ano XXIII - nº 2471

www.guarulhos.sp.gov.br

## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

### DECRETOS

Em, 27 de dezembro de 2022.  
**DECRETO Nº 39730**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 324.638,22  
**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 20171/2020;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 324.638,22 (trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030300052.027.05.3120001.339032.657	Aquisição de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica -	
	Rename (Anexo I e IV)	324.638,22
	<b>TOTAL</b>	<b>324.638,22</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Repasse do Fundo Federal de Saúde para Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública - COVID 19, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIAS

Em, 27 de dezembro de 2022.  
**PORTARIA Nº 3395/2022-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 105/2022-SS21, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 30.12.2022 a 13.01.2023, a servidora **Aparecida Valéria Percu** (código 28362), Chefe de Divisão Técnica (350), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SS21, no impedimento de Renata Santos Leite Neris.

#### PORTARIA Nº 3396/2022-GP

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 161/2022-SM, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 26.12.2022 a 16.01.2023, a servidora **Maria Ivoneide da Costa** (código 27451), Chefe de Seção Técnica (352), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SM03, no impedimento de Fernanda de Castro Magalhães.

#### PORTARIA Nº 3397/2022-GP

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 81/2022-SJU04, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 18.01.2023 a 27.01.2023, o servidor **Robson Barbosa Machado** (código 69495), Corregedor Adjunto do Município (337), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Corregedor do Município** (347), lotado na SJU04, no impedimento de Jorge Augusto da Conceição Moreira.

**Doadores de órgãos são isentos de pagamento de serviço funerário**

Acesse: [funeraria.guarulhos.sp.gov.br](http://funeraria.guarulhos.sp.gov.br)

Utilidade Pública

PREFEITURA DE GUARULHOS

#### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: [diariooficial.guarulhos.sp.gov.br](http://diariooficial.guarulhos.sp.gov.br).

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:  
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP











**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE****EDITAL Nº 12/2022 - 23/12/2022**

O Órgão Municipal de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a presente publicação, de acordo com a Lei Municipal 6144/2006 que dispõe Código Sanitário do Município de Guarulhos, para notificação do contribuinte a respeito do documento:

Retificamos a publicação nº 06/2022 do Diário Oficial nr. 127/2022 pag. 21 - dia 13/12/2022, para que seja DESCONSIDERADA a informação:

**PA REQUERENTE**  
47122/2022 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 27939  
CONTRIBUINTE: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A  
CNPJ / CPF: 19378769021505  
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 466847  
VALOR: 265,625 UFG  
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

**EDITAL Nº 13/2022 - 23/12/2022**

O Órgão Municipal de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a presente publicação, de acordo com a Lei Municipal 6144/2006 que dispõe Código Sanitário do Município de Guarulhos, para notificação do contribuinte a respeito do lançamento do documento:

**PA REQUERENTE**  
39285/2022 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 23672  
CONTRIBUINTE: Cavalheiro LogisticsLtda  
CNPJ / CPF: 07689042000473  
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 282310  
VALOR: 250 UFG  
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.  
12471/2022 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 24060  
CONTRIBUINTE: Laros Indústria e Comércio Importação e Exportação  
CNPJ / CPF: 13747883000140  
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 205846  
VALOR: 1593,75 UFG  
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.  
77777/2019 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 27628  
CONTRIBUINTE: Marcio Vinagre Ferreira  
CNPJ / CPF: 07355410865  
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 184655  
VALOR: 125 UFG  
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.  
5437/2022 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 27933  
CONTRIBUINTE: Priscila Garcia Profeta  
CNPJ / CPF: 10291116000180  
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 167147  
VALOR: 212,5 UFG  
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.  
29636/2022 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 27935  
CONTRIBUINTE: CEPAC Centro de Diagnósticos Ltda  
CNPJ / CPF: 49810617000161  
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 16199  
VALOR: 212,5 UFG  
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.  
24160/2022 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 23970  
CONTRIBUINTE: Larilimp Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda  
CNPJ / CPF: 17011656000102  
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 267564  
VALOR: 250 UFG  
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.  
53990/2022 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 27769  
CONTRIBUINTE: JAIR NAVARRO JUNIOR  
CNPJ / CPF: 38105526000109  
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 404622  
VALOR: 750 UFG  
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.  
53209/2022 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 24112  
CONTRIBUINTE: DROGARIA SAO PAULO  
CNPJ / CPF: 61412110047119  
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 229284  
VALOR: 750 UFG  
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.  
40532/2022 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 27039  
CONTRIBUINTE: NotreDame Intermédica Saúde SA  
CNPJ / CPF: 44649812034385  
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 414164  
VALOR: 212,5 UFG  
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.  
11333/2021 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 27742  
CONTRIBUINTE: Hospital Bom Clima  
CNPJ / CPF: 51370690000292  
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 006292  
VALOR: 850 UFG  
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.  
56860/2022 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 27317  
CONTRIBUINTE: Instituto de Desenvolvimento e Gestão e Tecnologia  
CNPJ / CPF: 67642496000410  
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 416862  
VALOR: 1500 UFG  
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.  
60176/2022 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 27318  
CONTRIBUINTE: Instituto de Desenvolvimento e Gestão e Tecnologia  
CNPJ / CPF: 67642496000410  
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 416862  
VALOR: 1250 UFG  
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.  
60177/2022 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 27320  
CONTRIBUINTE: Instituto de Desenvolvimento e Gestão e Tecnologia  
CNPJ / CPF: 67642496000410  
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 416862  
VALOR: 1250 UFG  
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.  
60178/2022 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 27321  
CONTRIBUINTE: Instituto de Desenvolvimento e Gestão e Tecnologia  
CNPJ / CPF: 67642496000410  
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 416862  
VALOR: 1250 UFG  
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.  
60179/2022 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 27323  
CONTRIBUINTE: Instituto de Desenvolvimento e Gestão e Tecnologia  
CNPJ / CPF: 67642496000410  
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 416862  
VALOR: 1250 UFG  
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.  
60180/2022 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 27324  
CONTRIBUINTE: Instituto de Desenvolvimento e Gestão e Tecnologia  
CNPJ / CPF: 67642496000410  
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 416862  
VALOR: 1250 UFG  
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.  
60181/2022 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 27325  
CONTRIBUINTE: Instituto de Desenvolvimento e Gestão e Tecnologia  
CNPJ / CPF: 67642496000410  
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 416862  
VALOR: 1250 UFG  
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.  
60183/2022 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 27389

CONTRIBUINTE: Instituto de Desenvolvimento e Gestão e Tecnologia  
CNPJ / CPF: 67642496000410  
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 416862  
VALOR: 1250 UFG  
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

**EDITAL Nº 14/2022 - 23/12/2022**

O Órgão Municipal de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a presente publicação, de acordo com a Lei Municipal 6144/2006 que dispõe Código Sanitário do Município de Guarulhos, para notificação do contribuinte a respeito do lançamento do documento:

**PA REQUERENTE**  
60184/2022 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 27390  
CONTRIBUINTE: Instituto de Desenvolvimento e Gestão e Tecnologia  
CNPJ / CPF: 67642496000410  
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 416862  
VALOR: 1562,5 UFG  
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.  
60187/2022 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 27391  
CONTRIBUINTE: Instituto de Desenvolvimento e Gestão e Tecnologia  
CNPJ / CPF: 67642496000410  
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 416862  
VALOR: 1250 UFG  
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.  
60188/2022 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 27392  
CONTRIBUINTE: Instituto de Desenvolvimento e Gestão e Tecnologia  
CNPJ / CPF: 67642496000410  
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 416862  
VALOR: 1250 UFG  
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.  
60189/2022 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 27393  
CONTRIBUINTE: Instituto de Desenvolvimento e Gestão e Tecnologia  
CNPJ / CPF: 67642496000410  
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 416862  
VALOR: 1250 UFG  
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.  
60190/2022 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 27394  
CONTRIBUINTE: Instituto de Desenvolvimento e Gestão e Tecnologia  
CNPJ / CPF: 67642496000410  
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 416862  
VALOR: 500 UFG  
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.  
60191/2022 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 27395  
CONTRIBUINTE: Instituto de Desenvolvimento e Gestão e Tecnologia  
CNPJ / CPF: 67642496000410  
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 416862  
VALOR: 625 UFG  
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.  
60193/2022 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 27396  
CONTRIBUINTE: Instituto de Desenvolvimento e Gestão e Tecnologia  
CNPJ / CPF: 67642496000410  
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 416862  
VALOR: 1250 UFG  
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.  
60194/2022 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 27397  
CONTRIBUINTE: Instituto de Desenvolvimento e Gestão e Tecnologia  
CNPJ / CPF: 67642496000410  
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 416862  
VALOR: 1250 UFG  
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.  
60195/2022 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 27398  
CONTRIBUINTE: Instituto de Desenvolvimento e Gestão e Tecnologia  
CNPJ / CPF: 67642496000410  
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 416862  
VALOR: 1250 UFG  
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.  
60196/2022 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 27453  
CONTRIBUINTE: Instituto de Desenvolvimento e Gestão e Tecnologia  
CNPJ / CPF: 67642496000410  
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 416862  
VALOR: 1562,5 UFG  
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.  
60197/2022 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 27455  
CONTRIBUINTE: Instituto de Desenvolvimento e Gestão e Tecnologia  
CNPJ / CPF: 67642496000410  
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 416862  
VALOR: 250 UFG  
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.  
60223/2022 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 27456  
CONTRIBUINTE: Instituto de Desenvolvimento e Gestão e Tecnologia  
CNPJ / CPF: 67642496000410  
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 416862  
VALOR: 1562,5 UFG  
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.  
60224/2022 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 27777  
CONTRIBUINTE: Instituto de Desenvolvimento e Gestão e Tecnologia  
CNPJ / CPF: 67642496000500  
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 416863  
VALOR: 312,5 UFG  
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.  
60225/2022 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 27785  
CONTRIBUINTE: Instituto de Desenvolvimento e Gestão e Tecnologia  
CNPJ / CPF: 67642496000500  
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 416863  
VALOR: 312,5 UFG  
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.  
60226/2022 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 27786  
CONTRIBUINTE: Instituto de Desenvolvimento e Gestão e Tecnologia  
CNPJ / CPF: 67642496000500  
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 416863  
VALOR: 312,5 UFG  
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.  
60227/2022 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 27977  
CONTRIBUINTE: Instituto de Desenvolvimento e Gestão e Tecnologia  
CNPJ / CPF: 67642496000500  
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 416863  
VALOR: 156,25 UFG  
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.  
60228/2022 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 27978  
CONTRIBUINTE: Instituto de Desenvolvimento e Gestão e Tecnologia  
CNPJ / CPF: 67642496000178  
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 86080087  
VALOR: 312,5 UFG  
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.  
60231/2022 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 27772  
CONTRIBUINTE: Residencial AfétoLtda  
CNPJ / CPF: 31886506000173  
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 348429  
VALOR: 500 UFG  
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

**EDITAL Nº 15/2022 - 23/12/2022**

O Órgão Municipal de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a presente publicação, de acordo com a Lei Municipal 6144/2006 que dispõe Código Sanitário do Município de Guarulhos, para notificação do contribuinte a respeito do lançamento do documento:

PA	REQUERENTE
57581/2022	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 32789 CONTRIBUINTE: Santa Casa de Misericórdia dos Campinhos CNPJ / CPF: 13824560000102 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 8620983 VALOR: 425 UFG PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.
51068/2022	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 27417 CONTRIBUINTE: Daniela de Oliveira Souza Me CNPJ / CPF: 06943035000140 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 162747 VALOR: 212,5 UFG PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.
51047/2022	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 27640 CONTRIBUINTE: CLINICA ODONTO DONUM CNPJ / CPF: 19964912000101 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 240958 VALOR: 106,25 UFG PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.
51067/2022	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 27759 CONTRIBUINTE: M Margarida da Silva Casa de Repouso Me CNPJ / CPF: 12841924000108 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 183760 VALOR: 125 UFG PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.
51069/2022	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 27760 CONTRIBUINTE: M Margarida da Silva Casa de Repouso Me CNPJ / CPF: 12841924000108 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 183760 VALOR: 125 UFG PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.
47328/2022	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 27876 CONTRIBUINTE: HOSPITAL NEUROCENTER LTDA CNPJ / CPF: 24291004000134 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 274988 VALOR: 1250 UFG PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.
47329/2022	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 27878 CONTRIBUINTE: HOSPITAL NEUROCENTER LTDA CNPJ / CPF: 24291004000134 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 274988 VALOR: 1000 UFG PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.
48744/2022	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 32804 CONTRIBUINTE: DOUTOR DO POVO ODONTOLOGIA VILA GALVAO LTDA CNPJ / CPF: 43853840000100 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 450412 VALOR: 106,25 UFG PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.
47127/2022	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 32832 CONTRIBUINTE: HOSPITAL NEUROCENTER LTDA CNPJ / CPF: 24291004000134 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 274988 VALOR: 500 UFG PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.
47129/2022	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 32842 CONTRIBUINTE: HOSPITAL NEUROCENTER LTDA CNPJ / CPF: 24291004000134 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 274988 VALOR: 1000 UFG PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.
47111/2022	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 32843 CONTRIBUINTE: HOSPITAL NEUROCENTER LTDA CNPJ / CPF: 24291004000134 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 274988 VALOR: 531,25 UFG PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.
47113/2022	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 32844 CONTRIBUINTE: HOSPITAL NEUROCENTER LTDA CNPJ / CPF: 24291004000134 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 274988 VALOR: 1250 UFG PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.
47114/2022	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 32845 CONTRIBUINTE: HOSPITAL NEUROCENTER LTDA CNPJ / CPF: 24291004000134 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 274988 VALOR: 1250 UFG PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.
47119/2022	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 32846 CONTRIBUINTE: HOSPITAL NEUROCENTER LTDA CNPJ / CPF: 24291004000134 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 274988 VALOR: 1250 UFG PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.
47121/2022	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 32847 CONTRIBUINTE: HOSPITAL NEUROCENTER LTDA CNPJ / CPF: 24291004000134 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 274988 VALOR: 625 UFG PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.
47123/2022	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 32849 CONTRIBUINTE: HOSPITAL NEUROCENTER LTDA CNPJ / CPF: 24291004000134 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 274988 VALOR: 1000 UFG PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.
47125/2022	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 32951 CONTRIBUINTE: HOSPITAL NEUROCENTER LTDA CNPJ / CPF: 24291004000134 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 274988 VALOR: 1250 UFG PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.
47126/2022	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 32952 CONTRIBUINTE: HOSPITAL NEUROCENTER LTDA CNPJ / CPF: 24291004000134 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 274988 VALOR: 1250 UFG PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

### DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

#### **AUREA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

CNPJ: 37.834.064/0001-06  
CONTRATO/PEDIDO: 1802/2022 e 2602/2022 - FMS - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 6813/2022 e 6848/2022  
LIQUIDAÇÃO: 45180/2022 e 45224/2022  
OBJETO: Fornecimento de Sustentagem.

VALOR: R\$ 2.010,00 (dois mil e dez reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
NOTA FISCAL: 772 e 773  
EXIGIBILIDADE: 29/12/2022  
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

#### **CCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 00.236.854/0001-71  
CONTRATO/PEDIDO: 32601/2020-DLC - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 850/2022 e 852/2022  
LIQUIDAÇÃO: 45108/2022 e 45109/2022  
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva, calibração, certificação semestral e manutenção corretiva ilimitada nas capelas defluxo laminar e em seus componentes e estruturas que compõem os equipamentos.  
VALOR: R\$ 6.160,20 (seis mil e cento e sessenta reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
NOTA FISCAL: 15374  
EXIGIBILIDADE: 29/12/2022  
JUSTIFICATIVA: Prestação de serviço de manutenção preventiva, calibração, certificação semestral e manutenção corretiva ilimitada nas capelas de fluxo laminar e em seus componentes e estruturas que compõem os equipamentos e sua falta prejudicaria o perfeito funcionamento do equipamento causando transtornos à população usuária do SUS.

#### **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**

CNPJ: 44.734.671/0001-51  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25168/2022 - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 19907/2022  
LIQUIDAÇÃO: 44541/2022  
OBJETO: Fornecimento de Cetoprofeno.  
VALOR: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
NOTA FISCAL: 3456605  
EXIGIBILIDADE: 28/12/2022  
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

#### **DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA GUARULHOS LTDA**

CNPJ: 59.649.251/0001-44  
CONTRATO/PEDIDO: 25801/2020 - DLC - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 8610/2022 e 17496/2022  
LIQUIDAÇÃO: 45678/2022, 45679/2022 e 45680/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19994/2020 - Secretaria da Saúde  
OBJETO: Serviços de terapia renal substitutiva a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite.  
VALOR: R\$ 779.920,70 (setecentos e setenta e nove mil e novecentos e vinte reais e setenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
NOTA FISCAL: 1957, 1958 e 1959  
PERÍODO: Setembro/2022 (complemento), Outubro/2022 (complemento) e Novembro/2022  
EXIGIBILIDADE: 30/12/2022  
JUSTIFICATIVA: Através deste contrato são executados serviços de terapia renal substitutiva a qualquer indivíduo que deles necessite. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

#### **E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI**

CNPJ: 02.136.854/0001-25  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45255/2021 - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 14513/2022 e 14514/2022  
LIQUIDAÇÃO: 45228/2022 e 45229/2022  
OBJETO: Fornecimento de agente de união.  
VALOR: R\$ 2.547,50 (dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
NOTA FISCAL: 26276  
EXIGIBILIDADE: 29/12/2022  
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de agente de união utilizados nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a realização dos serviços.

#### **EMPRESA DE MINERAÇÃO E ÁGUAS MINERAIS DI BELLO EIRELLI**

CNPJ: 74.253.261/0001-50  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15966/2022 - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 17887/2022, 17889/2022 e 17891/2022  
LIQUIDAÇÃO: 45215/2022, 45217/2022 e 45218/2022  
OBJETO: Fornecimento de água mineral sem gás.  
VALOR: R\$ 17.727,90 (dezessete mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
NOTA FISCAL: 28/12/2022  
JUSTIFICATIVA: O fornecimento de água mineral sem gás é indispensável aos servidores e demais usuários dos Departamentos e Secretaria da Saúde.

#### **FANEM LTDA**

CNPJ: 61.100.244/0001-30  
CONTRATO/PEDIDO: 7501/2019-DLC - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 7872/2022, 7878/2022 e 7884/2022  
LIQUIDAÇÃO: 45341/2022, 45352/2022, 45353/2022, 45355/2022 e 45357/2022  
OBJETO: Trata-se de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da marca FANEM.  
VALOR: R\$ 23.313,00 (vinte e três mil, trezentos e treze reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
NOTA FISCAL: 16619 e 16831  
PERÍODO: Outubro/2022 e Novembro/2022  
EXIGIBILIDADE: 29/12/2022 e 04/01/2023  
JUSTIFICATIVA: Trata-se de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da marca FANEM e sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços.

#### **FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI**

CNPJ: 24.067.457/0001-81  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31047/2022 - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 14091/2022 e 14093/2022  
LIQUIDAÇÃO: 45690/2022, 45692/2022 e 45693/2022  
OBJETO: Fornecimento de máscaras laringeas.  
VALOR: R\$ 5.860,00 (cinco mil e oitocentos e sessenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
NOTA FISCAL: 9074 e 9287  
EXIGIBILIDADE: 24/09/2022 e 19/10/2022  
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de máscaras laringeas para atendimento nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria o atendimento à população usuária do SUS.

#### **FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI**

CNPJ: 08.231.734/0001-93  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17306/2022 - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 19766/2022  
LIQUIDAÇÃO: 45337/2022  
OBJETO: Fornecimento de Espironolactona.  
VALOR: R\$ 101.775,00 (cento e um mil, setecentos e setenta e cinco reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
NOTA FISCAL: 115791  
EXIGIBILIDADE: 29/12/2022  
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para o enfrentamento ao Covid-19 e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

#### **GF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**

CNPJ: 12.358.619/0001-51  
CONTRATO/PEDIDO: 53401/2021-DLC- Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 7207/2022, 7210/2022 e 7211/2022  
LIQUIDAÇÃO: 45674/2022, 45676/2022 e 45677/2022  
OBJETO: Prestação de serviços de portaria.  
VALOR: R\$ 828.248,46 (oitocentos e vinte e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
NOTA FISCAL: 3406  
PERÍODO: Novembro/2022  
EXIGIBILIDADE: 06/01/2023  
JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços de portaria e sua falta prejudicaria o bom funcionamento dos serviços.

#### **INTEGRAL NUTRI ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: 28.070.436/0001-76  
CONTRATO/PEDIDO: 2601/2022 - DLC - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 3877/2022 e 18705/2022



LIQUIDAÇÃO: 45643/2022 e 45814/2022  
OBJETO: Prestação de serviços em alimentação e nutrição.  
VALOR: R\$ 137.499,65 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
NOTA FISCAL: 1692, 1693, 1694, 1695, 1696, 1697, 1698, 1699, 1700, 1701, 1702, 1703, 1704, 1705 e 1706  
PERÍODO: Novembro/2022  
EXIGIBILIDADE: 12/01/2023  
JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviços de nutrição e alimentação e a falta de pagamento impossibilitaria o atendimento às unidades de saúde prejudicando a continuidade dos serviços nesses locais.

**JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO**  
CNPJ: 21.940.274/0001-30  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28910/2022 - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 16182/2022  
LIQUIDAÇÃO: 45191/2022  
OBJETO: Fornecimento de Levodopa.  
VALOR: R\$ 47.356,04 (quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
NOTA FISCAL: 5566  
EXIGIBILIDADE: 28/12/2022  
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Levodopa para distribuição e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

**L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA**  
11.145.401/0001-56  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42346/2022 - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 14970/2022 e 17116/2022  
LIQUIDAÇÃO: 45350/2022, 45351/2022 e 45354/2022  
OBJETO: Fornecimento de seringa plástica estéril descartável.  
VALOR: R\$ 11.415,80 (onze mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos), referente a recursos - Secretaria da Saúde.  
NOTA FISCAL: 70661, 70902 e 70938  
EXIGIBILIDADE: 29/12/2022  
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de seringa plástica estéril descartável utilizada nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

**MED 7 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**  
CNPJ: 08.140.941/0001-32  
CONTRATO/PEDIDO: 36801/2022 - DLC - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 17102/2022  
LIQUIDAÇÃO: 45362/2022 e 45365/2022  
OBJETO: Prestação de serviços de solução de outsourcing para impressão de exames.  
VALOR: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
NOTA FISCAL: 3957 e 3975  
EXIGIBILIDADE: 29/12/2022 e 19/01/2023  
JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviços de solução de outsourcing para impressão de exames. A interrupção da prestação dos serviços causaria enormes transtornos a população usuária.

**PORTAL LTDA**  
CNPJ: 05.005.873/0001-00  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6090/2022 e 30038/2022 - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 16142/2022 e 19731/2022  
LIQUIDAÇÃO: 45182/2022 e 45332/2022  
OBJETO: Fornecimento de Clopidrogel e Metronidazol.  
VALOR: R\$ 25.014,00 (vinte e cinco mil e catorze reais), referente a recursos - Secretaria da Saúde.  
NOTA FISCAL: 146745 e 146789  
EXIGIBILIDADE: 29/12/2022  
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Clopidrogel e Metronidazol para distribuição e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

**PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ: 20.202.872/0001-40  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2959/2022 - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 19734/2022  
LIQUIDAÇÃO: 45310/2022  
OBJETO: Fornecimento de Semaglutida.  
VALOR: R\$ 25.092,90 (vinte e cinco mil e noventa e dois reais e noventa centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
NOTA FISCAL: 5190  
EXIGIBILIDADE: 29/12/2022  
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**RAD SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMERCIO LTDA**  
CNPJ: 20.203.886/0001-88  
CONTRATO/PEDIDO: 15001/2022 e 46601/2021 - DLC - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 8510/2022 e 13114/2022  
LIQUIDAÇÃO: 45162/2022, 45164/2022, 45165/2022, 45268/2022 e 45269/2022  
OBJETO: Prestação de serviços de controle de qualidade para equipamento de raio-x e serviço de levantamento radiométrico com teste de fuga.  
VALOR: R\$ 5.109,20 (cinco mil, cento e nove reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
NOTA FISCAL: 619, 620, 624, 625 e 632  
EXIGIBILIDADE: 29/12/2022  
JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviços de controle de qualidade para equipamento de raio-x e serviço de levantamento radiométrico com teste de fuga. A interrupção da prestação dos serviços causaria enormes transtornos a população usuária.

**S & T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E INFORMÁTICA LTDA**  
CNPJ: 12.488.131/0001-49  
CONTRATO/PEDIDO: 20901/2022- DLC - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 11423/2022  
LIQUIDAÇÃO: 45445/2022  
OBJETO: Fornecimento de água sanitária.  
VALOR: R\$ 22.590,00 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
NOTA FISCAL: 10178  
EXIGIBILIDADE: 28/12/2022  
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de material de limpeza utilizado nas unidades da Secretaria da Saúde.

**TECHPHARMA HOSPITALAR COM. IMP. E EXPORTAÇÃO EIRELI**  
CNPJ: 35.067.853/0001-25  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2962/2022 - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 19829/2022  
LIQUIDAÇÃO: 45252/2022  
OBJETO: Fornecimento de InsulinaGlargina.  
VALOR: R\$ 119.568,00 (cento e dezenove mil, quinhentos e sessenta e oito reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
NOTA FISCAL: 2587  
EXIGIBILIDADE: 29/12/2022  
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOVAIA - SECRETARIA DA SAÚDE IMOBILIÁRIA MESQUITA LTDA**  
CNPJ: 44.275.063/0001-26  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 68627/2018 - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 22293/2022  
LIQUIDAÇÃO: 45717/2022  
OBJETO: Pagamento indenizatório da locação do imóvel sito à Avenida Brigadeiro Faria Lima. 1361 - Cocaia - Guarulhos - SP.  
VALOR: R\$ 43.974,24 (quarenta e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
PERÍODO: 27/09/2021 à 31/12/2021  
EXIGIBILIDADE: 25/01/2023  
JUSTIFICATIVA: Trata-se de pagamento indenizatório da locação de imóvel destinado para instalação da UBS - Jovaiá. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos à população usuária.

## SECRETARIA DA FAZENDA

### DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**1º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.**  
CNPJ: 51.260.743/0001-31  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48186/2022 e 15727/1981 - Secretaria de Justiça.  
EMPENHO: 11360/2022.  
OBJETO: Obtenção de Registro.  
VALOR: R\$ 132,08 (cento e trinta e dois reais e oito centavos).  
NOTA FISCAL: 48186/2022 e 15727/1981.  
EXIGIBILIDADE: 20/12/2022.  
JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.

**AMAH VET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA - ME**  
CNPJ: 28.723.091/0001-02  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48329/2022 - Secretaria de Meio Ambiente  
EMPENHO: 20070/2022.  
OBJETO: Fornecimento de vacinas e testes para cães e gatos.  
VALOR: R\$ 16.427,47 (dezesesseis mil quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos).  
NOTA FISCAL: 1562  
EXIGIBILIDADE: 01/01/2023.  
JUSTIFICATIVA: O item é indispensável, tendo em vista que ausência destas vacinas poderão gerar concreto e efetivo dano à população guarulhense, considerando a possibilidade quanto a convivência com animais em situação de abandono, passando a ser hospedeiros de inúmeras doenças infecciosas, transmissíveis ao ser humano através de contato ou mesmo de possíveis ataques dos cães e ou gatos contra pedestres.

**ATTEND AMBIENTAL S.A.**  
CNPJ: 13.039.389/0002-01  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 71651/2018 - Secretaria de Serviços Públicos.  
EMPENHO: 8928/2022.  
OBJETO: Serviços de recepção e tratamento dos líquidos percolados (chorume) gerados no Aterro Sanitário e no Aterro Controlado do Município de Guarulhos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos gerados.  
VALOR: R\$ 177.014,97 (cento e setenta e sete mil e catorze reais e noventa e sete centavos).  
NOTA FISCAL: 33992, 33995 e 33996.  
EXIGIBILIDADE: 30/12/2022 e 11/01/2023.  
JUSTIFICATIVA: Dentre as exigências da CETESB para operação do Aterro Sanitário de Guarulhos, é que os líquidos percolados (chorume) gerados no aterro sejam transportados em caminhões-tanque específicos e destinados para estações de tratamento, pois uma de suas características são os metais pesados que se observe em sua composição, os quais prejudicam os cursos d'água e a saúde pública.

**CONSORCIO RIO BAQUIRIVU II**  
CNPJ: 46.081.148/0001-07.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38287/2022- Secretaria de Obras.  
EMPENHO: 9158/2022 e 9159/2022.  
OBJETO: Execução de obra de canalização do Rio Baquirivu entre as estacas 413 e 710 - Parque Linear Contínuo, canalização do Cocho Velho e infraestrutura urbana do Programa de Macrodrenagem e Controle de Cheias do Rio Baquirivu Guaçu - Guarulhos/SP - lote 2.  
VALOR: R\$ 1.814.669,92 (um milhão oitocentos e quatorze mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).  
NOTA FISCAL: 11.  
EXIGIBILIDADE: 29/12/2022.  
JUSTIFICATIVA: A referida obra, é extrema importância para o município e não pode sofrer solução de continuidade devido a pendências financeiras.

**CONSORCIO RIO BAQUIRIVU III**  
CNPJ: 46.064.186/0001-43.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38454/2022- Secretaria de Obras.  
EMPENHO: 9155/2022 e 9157/2022.  
OBJETO: Execução de obra de canalização do Rio Baquirivu entre as estacas 710 e 1004 + 19,14M - Parque Linear Contínuo e infraestrutura urbana do Programa de Macrodrenagem e Controle de Cheias do Rio Baquirivu Guaçu - Guarulhos/SP - lote 3.  
VALOR: R\$ 3.503.472,61 (três milhões quinhentos e três mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos).  
NOTA FISCAL: 6.  
EXIGIBILIDADE: 29/12/2022.  
JUSTIFICATIVA: É de extrema importância para o município e não pode sofrer solução de continuidade devido a pendências financeiras.

**CONSULTVET - CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA VETERINÁRIA LTDA**  
CNPJ: 08.247.945/0001-14  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51258/2019 e 58124/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.  
EMPENHO: 11734/2022.  
OBJETO: Reajustamento de valores e contratação de clínica veterinária com atendimento ambulatório e hospitalar para cães do canil da Guarda Civil Municipal.  
VALOR: R\$ 3.095,57 (três mil noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos).  
NOTA FISCAL: 3613 e 3624.  
EXIGIBILIDADE: 28/12/2022 e 13/01/2023.  
JUSTIFICATIVA: A contratação visa manter a integridade e boa saúde dos cães, suprir suas necessidades diárias e dar atendimento integral nas situações que necessitem de intervenções de ordem médico-veterinária.

**DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**  
CNPJ: 13.524.344/0001-41.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48415/2021 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.  
EMPENHO: 4977/2022.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.  
VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).  
NOTA FISCAL: 9423.  
EXIGIBILIDADE: 22/12/2022.  
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são de extrema necessidade no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares, com destaque para o Restaurante Popular Josué de Castro, sendo que os mesmos atendem uma grande parte da população em situação de vulnerabilidade social.

**EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A**  
CNPJ: 02.302.100/0001-06  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26118/2020 - Secretaria de Administrações Regionais.  
EMPENHO: 3300/2022.  
OBJETO: Prestação, pela EDP SP, em nome e por conta da PMG, dos serviços de cobrança e arrecadação mensal da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - "COSIP".  
VALOR: R\$ 145.267,92 (cento e quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos).  
NOTA FISCAL: 5233.  
EXIGIBILIDADE: 14/12/2022.  
JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviço de natureza contínua de arrecadação e repasse da COSIP - Guarulhos aos cofres públicos, se interrompido, pode comprometer a cobrança.

**ESPER & FLORENCIO ASSISTENCIA E SERVICIO LTDA**  
CNPJ: 11.297.973/0001-50.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52321/2022 - Secretaria de Educação.  
EMPENHO: 15620/2022 e 15621/2022.  
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de sistemas de ar-condicionado com reposições de peças.  
VALOR: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.  
NOTA FISCAL: 901.  
EXIGIBILIDADE: 31/12/2022.  
JUSTIFICATIVA: Visa estabelecer critérios técnicos para o sistema de ar-condicionado e serviços afins, com elaboração do plano de manutenção.

**FÁBIO RODRIGO MENDONÇA LIMA**  
CNPJ: 23.686.464/0001-07  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32218/2022 - Secretaria de Educação.  
EMPENHO: 6155/2022 e 6156/2022.  
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.  
VALOR: R\$ 30.481,48 (trinta mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.  
NOTA FISCAL: 12 e 13.



## PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU

### HOMOLOGAÇÃO

À vista dos elementos que instruem o presente, pela competência, HOMOLOGO o resultado do certame - Pregão eletrônico nº 007/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de administração, controle e gerenciamento do abastecimento de combustível de veículos, máquinas e equipamentos da frota da PROGUARU prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou micro processado e disponibilidade de Rede Credenciada e descentralizada de Postos de Combustíveis, compreendendo a distribuição de álcool (etanol), gasolina e óleo diesel, segundo o critério: Menor Taxa Administrativa, em conformidade com a Ata de Sessão Pública, a empresa: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 12.039.966/0001-11**, pela taxa administrativa de 0 % (desconto de zero por cento), sobre os preços com o parâmetro restritivo para utilização do cartão, do limite estabelecido do preço unitário médio do mês anterior ao da efetivação do abastecimento no município de Guarulhos/SP onde está instalada a base operacional da frota, disponibilizado no endereço eletrônico: www.anp.gov.br da ANP - Agência Nacional de Petróleo para os diversos tipos de combustíveis; com fundamento na Lei Federal nº 10.520/02 e no art. 51, inciso X, da Lei Federal nº 13.303/16.

Guarulhos, 26 de dezembro de 2022  
**Ricardo Ferreira Bortoleto**  
 Autoridade Competente - Membro da Comissão Liquidante

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - IPREF

### PORTARIA Nº 144/2022 - IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;  
 Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 855/2022-IPREF.

**APOSENTA, a contar de 01/01/2023:**  
**Servidor:** DÉCIO PADILHA DE OLIVEIRA (código funcional 13566)  
**Cargo:** Agente de Administração A, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, tendo como centro de resultado SDU3-GB, da Prefeitura de Guarulhos.  
**Proventos:** Integrais ao padrão de seu cargo.

Guarulhos, 20 de dezembro de 2022.  
**MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS**  
 Presidente

### PORTARIA Nº 145/2022 - IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;  
 Considerando o que dispõe o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003,c.c o artigo 47, da Lei Municipal nº 6056/2005 e o que consta do processo nº 886/2022-IPREF.

**APOSENTA, a contar de 01/01/2023:**  
**Servidor:** PIO JOSÉ DE OLIVEIRA (código funcional 69208)  
**Cargo:** Motorista, lotado no DTI, tendo como centro de resultado SSP - SSP - GB, da Prefeitura de Guarulhos  
**Proventos:** Integrais ao padrão de seu cargo.

Guarulhos, 20 de dezembro de 2022.  
**MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS**  
 Presidente

### PORTARIA Nº 146/2022 - IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;  
 Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 856/2022-IPREF.

**APOSENTA, a contar de 01/01/2023:**  
**Servidora:** JUSSARA CAVALCANTE LOZANO (código funcional 13001)  
**Cargo:** Agente de Administração C, lotada na SMA, tendo como centro de resultado SM - ZOOLOGICO, da Prefeitura de Guarulhos.  
**Proventos:** Integrais ao padrão de seu cargo.

Guarulhos, 20 de dezembro de 2022.  
**MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS**  
 Presidente

### PORTARIA Nº 147/2022 - IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;  
 Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 821/2022-IPREF.

**APOSENTA, a contar de 01/01/2023:**  
**Servidor:** VANDERLEI PEREIRA PETITO (código funcional 3619).  
**Cargo:** Oficial Legislativo VI - NE-4, lotado na Câmara Municipal de Guarulhos.  
**Proventos:** Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 20 de dezembro de 2022.  
**MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS**  
 Presidente

### PORTARIA Nº 148/2022 - IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;  
 Considerando o que dispõe o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003,c.c o artigo 47, da Lei Municipal nº 6056/2005 e o que consta do processo nº 823/2022-IPREF.

**APOSENTA, a contar de 01/01/2023:**  
**Servidor:** CARLOS ALBERTO DA SILVA (código funcional 69292)  
**Cargo:** Encanador, lotado no SO, tendo como centro de resultado SGE - CEDIDOS SABESP, da Prefeitura de Guarulhos  
**Proventos:** Integrais ao padrão de seu cargo.

Guarulhos, 20 de dezembro de 2022.  
**MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS**  
 Presidente

### PORTARIA Nº 149/2022 - IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;  
 Considerando o que dispõe o artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal c.c o artigo 6º A da Emenda Constitucional nº 41/2003 c.c. os artigos 24, §§1º e 6º, da Lei Municipal nº 6056/2005 e o que consta do processo nº 769/2022-IPREF.

**APOSENTA, a contar de 01/01/2023:**  
**Servidor:** ITALO LUONGO (código funcional 69205).  
**Cargo:** Ajudante de Eletricista, lotado na SO, tendo como centro de resultado SO01 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO, CONTROLE E CADASTRO DE INTERVENÇÕES EM VIAS MACRODRENAGEM  
**Proventos:** Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 20 de dezembro de 2022.  
**MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS**  
 Presidente

### PORTARIA Nº 150/2022 - IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003,c.c o artigo 47, da Lei Municipal nº 6056/2005 e o que consta do processo nº 827/2022-IPREF.

**APOSENTA, a contar de 01/01/2023:**  
**Servidor:** OSWALDO CHOLI FILHO (código funcional 4418)  
**Cargo:** Agente Público Nível Superior, lotado naSF, tendo como centro de resultado SF - DCC - GB - SJ07, da Prefeitura de Guarulhos

**Proventos:** Integrais ao padrão de seu cargo.

Guarulhos, 21 de dezembro de 2022.

**MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS**  
 Presidente

### RESUMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO

**Processo digital nº 815/2022 (Processo físico nº 318/2020)** - Termo de Aditamento nº 003 ao Contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde - Contratante: IPREF/Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - Contratado: INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE DO CÂNCER - IBCC - Finalidade do Termo: Inclusão de regras de Proteção de Dados Pessoais e prorrogação contratual por 30 (trinta) meses -R\$ 12.866.193,37 (doze milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, cento e noventa e três reais e trinta e sete centavos)- Assinatura: 15/12/2022.

### RESUMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO

**Processo digital nº 916/2022 (Processo físico nº 406/2020)** - Termo de Aditamento nº 001 ao Contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde - Contratante: IPREF/Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - Contratado: HOSPITAL BOM CLIMA LTDA - Finalidade do Termo: Inclusão de regras de Proteção de Dados Pessoais e prorrogação contratual por 30 (trinta) meses - Valor do Contrato: R\$ 2.639.668,15 (dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quinze centavos) - Assinatura: 16/12/2022.

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS - CMG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR MARTELLO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

### PORTARIA Nº 24995

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE** ao servidor **LEANDRO LYCARIO BOVOLIN** (cód.24297), Analista Legislativo - Área Administrativa e Apoio Parlamentar, de provimento efetivo, licença para tratamento de saúde a partir de 23/12/2022 até manifestação do IPREF quanto ao contido no Processo Administrativo n.º 2.203, de 20/07/2022, para fins de aposentadoria.

**CUMPRASE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 23 de dezembro de 2022.

### PORTARIA Nº 24996

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3504, de 23/12/2022, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador JAYME JUNIOR, **RESOLVE**, a partir de 01/01/2023:

**EXONERAR**  
**- GABRIEL BAUCH**-(cód.26158), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Interpartidários, NE-0, em comissão;

**CUMPRASE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 26 de dezembro de 2022.

### PORTARIA Nº 24997

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3500, de 22/12/2022, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e n.º 8.004, de 06/05/2022, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GELEIA PROTETOR, **RESOLVE**:

**NOMEAR**  
**- BIANCA MARCIANTE SHULTZE** (cód.26238), RG n.º 39.045.990-2, no cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, NE-0, em comissão;

**CUMPRASE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 26 de dezembro de 2022.

### PORTARIA Nº 24998

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Memorando nº 118-GP, de 26/12/2022, e ainda, considerando o que dispõe a Resolução nº 456, de 29/04/2022 e Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos, **RESOLVE**, a partir de 30/12/2022:

**EXONERAR**  
**- PAULO ROBERTO MAGALHAES JUNIOR** (cód.26125), do cargo de Gestor Adjunto de Planejamento Estratégico de Governança Organizacional da Administração, NE-0, em comissão.  
**- SEBASTIAO BISPO DA SILVA** (cód.26100), do cargo de Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos, NE-0, em comissão.  
**- GUTEMBERG MENDES TAVARES MATURANA DA SILVA** (cód.26090), do cargo de Gestor de Planejamento Estratégico de Comunicação Social, NE-0, em comissão.  
**- DEVANILDO DAMIÃO DA SILVA** (cód.26044), do cargo de Gestor de Planejamento Estratégico de Controle Interno e Compliance, NE-0, em comissão.  
**- PEDRO PAULO NOTARO** (cód.26105), do cargo de Gestor de Planejamento Estratégico de Transparência e Ouidoria, NE-0, em comissão.  
**- LEONARDO MATEUS PAES LAGO** (cód.26104), do cargo de Gestor de Planejamento Estratégico de Relações Institucionais, NE-0, em comissão.  
**- JOEL RODRIGUES DOS SANTOS** (cód.26130), do cargo de Assessor Chefe de Gabinete da Presidência, NE-2, em comissão.  
**- PAULO RICARDO RODRIGUES ALVES** (cód.5699), do cargo de Assessor de Plenário da Presidência, NE-3, em comissão.  
**- GABRIEL DOURADO ASO** (cód.25855), do cargo de Assessor de Plenário da Presidência, NE-3, em comissão.  
**- MAURICIO SIQUEIRA** (cód.26209), do cargo de Assessor de Plenário da Presidência, NE-3, em comissão.

**CUMPRASE**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 26 de dezembro de 2022.

### PORTARIA Nº 24999

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Memorando nº 118-GP, de 26/12/2022, e ainda, considerando o que dispõe a Resolução nº 456, de 29/04/2022 e Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos, **RESOLVE**, a partir de 30/12/2022:

**EXONERAR**  
**- DANIELA MOURA DE AQUINO** (cód.22908), do cargo de Agente Chefe de Relações Institucionais, Cerimonial e Audiências Públicas, NE-1, em comissão.  
**- ELAINE CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA MAGALHAES DA SILVA** (cód.16810), do cargo de Procurador-Geral do Legislativo, NE-1, em comissão.  
**- ROSANA LUZIA DA SILVA** (cód.16560), do cargo de Diretor Executivo de Gabinete, NE-1, em comissão.  
**- GLAUCO TELLY DE SOUZA** (cód.22915), do cargo de Diretor Executivo de Plenário, NE-1, em comissão.  
**- JOAO FRANCISCO VISEU DE BARROS** (cód.23510), do cargo de Diretor Executivo de Assuntos Administrativos, NE-1, em comissão.  
**- WILLIAM MARCOS SANTANA** (cód.23065), do cargo de Diretor Executivo de TV Câmara, NE-1, em comissão.  
**- YASMIN FARIAS DA SILVA FERNANDES** (cód.23834), do cargo de Diretor Executivo de Controle Interno e

Compliance, NE-1, em comissão.

- **PRISCILA NAOMI KINJO** (cód.23498), do cargo de Diretor Executivo de Assuntos Financeiros, NE-1, em comissão.
- **WESLEI BRITO MARIANO** (cód.24245), do cargo de Diretor Executivo de Administração de Pessoal, NE-1, em comissão.
- **FLÁVIO DA COSTA FIGUEIREDO** (cód.23821), do cargo de Diretor Executivo de Tecnologia da Informação e Telecomunicações, NE-1, em comissão.
- **ANDRE LUIZ SAWAYA MARQUES DA SILVA** (cód.23973), do cargo de Diretor Executivo de Imprensa e de Redes Sociais, NE-1, em comissão.
- **MARIANA LEITE DA MOTA SANTOS** (cód.23730), do cargo de Diretor Executivo de Serviços Terceirizados, NE-1, em comissão.
- **DIEGO LUCENA DE MEDEIROS** (cód.23076), do cargo de Diretor Executivo Legislativo, NE-1, em comissão.
- **GILSON DE OLIVEIRA SANTOS** (cód.23812), do cargo de Encarregado de Proteção de Dados, NE-1, em comissão.
- **THIAGO SEMINOTTI FELSKI** (cód.22896), do cargo de Presidente da Comissão Permanente de Compras, Licitações e Contratos, NE-1, em comissão.

**CUMPRASE**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 26 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 25000**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Memorando nº 118-GP, de 26/12/2022, e ainda, considerando o que dispõe a Resolução nº 456, de 29/04/2022 e Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos, **REVOGA, a partir de 30/12/2022**, a Portaria n. 24.029, de 03/08/2021, a Portaria n. 24.136, de 01/09/2021 e a Portaria n. 24.331, de 20/09/2021, que designou os servidores abaixo relacionados para desempenharem as atribuições conforme segue:

**PREGOEIRO**

- JOSÉ ADRIANO ZAGO DE CASTRO (cód. 22903);
- MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**
- ANA CAROLINA ORTIZ(cód.23059)
- ADEMIR DE ASSIS JUNIOR(cód. 22899);
- JAMES DE SOUZA SALGADO(cód. 24243);
- LUCIANA RAQUEL PEREIRA SOARES(cód. 24053);
- RAFAEL ORDANINI MARCELINO DE MELO OLIVER(cód. 23237);

**AGENTE DE CONTROLE INTERNO**

- THAISA BERNHARDT RIBEIRO ORLANDINO(cód. 23244);
- LUCIANO MARACCINI CHUEIRE(cód. 23536);
- JONATHAN DE OLIVEIRA(cód.22894);
- ROSELI DE OLIVEIRA CRUZ GOMES(cód. 24114);
- IGOR MAXIMILIANO DE JESUS(cód.23625);
- PATRICIA KUBUDI GLASMAN(cód.22975);

**CUMPRASE**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 26 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 25001**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Memorando nº 117, de 26/12/2022, e ainda considerando o que dispõe a Resolução nº 456, de 29/04/2022 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos, **EXONERA** os servidores abaixo-relacionados, a partir de 30/12/2022:

**ASSESSOR LEGISLATIVO, NE-1, EM COMISSÃO**

- Nelson Américo (cód.25931)
- José Luiz Prates (cód.25872)
- Elaine Rodrigues Laurindo (cód.25981)
- Fernando Faria Santiago (cód.23867)
- Simone Patricia Carvalho Dias Costa (cód.20519)

- Elaine Cristina Evangelista Pereira (cód.26055)
- WilberBaldassi (cód.26237)
- Marcela dos Santos Fonseca (cód.25874)
- Gisele Salustiano Fernandes (cód.26010)
- Wellington Cunha de Almeida (cód.25858)
- Milton Soares (cód.25972)
- Simone Balbino da Silva (cód.25960)
- João Paulo Alves do Nascimento (cód.26001)
- Edilson Oliveira do Nascimento (cód.26211)
- Joice Cruz de Assis Batista (cód.25900)
- Karina Siqueira Meireles Santos- (cód.26181)
- Erika Loyola Prates - (cód.26157)
- Mayara de Lara Martins CarlettiLauri (cód.26143)
- Diva de Sousa Felix Funari (cód.25918)
- Angela Aparecida Domingues de Oliveira (cód.26177)
- Danielly Hirata Abramo - (cód.26152)
- Camila dos Santos Silva Ferreira (cód.26132)
- Rubens Shwafaty Genaro (cód.25860)
- Daniel Nour Mourad (cód.25873)
- Yuri dos Santos Almeida (cód.26032)
- Carlos Leonardi Rocha (cód.25938)
- Edjarles Torres de Lima (cód.26035)
- Kelly Cristina da Silva Pascoal (cód.26108)
- Jose Lenirio Venancio (cód.26207)
- Daniela Margarida Magalhães (cód.25911)
- Alexandre Roberto Callegares (cód.26043)
- Ulisses Almeida Andrade (cód.26052)
- Giovanni Giudice Calderon (cód.26034)
- Thiago Oliveira Novais (cód.25995)
- Flávia Dulce Marques (cód.25940)
- Bruno Olegário Santos Silva (cód.26031)
- Esther Carolina dos Santos (cód.25865)
- Antonio Carlos Fernandes (cód.25977)
- Felipe Augusto Gabrilli Figueiredo (cód.26163)
- Silvio Sampaio da Silva (cód.25859)
- Juliana Macedo de Lima (cód.25917)
- Regiane Brandão de Oliveira (cód.26028)
- Watson da Silva (cód.25875)
- Diego de Souza Moreira(cód.25982)
- Juliana Moreira da Silva (cód.26102)
- Caroline Lotierzo Bastos (cód.26206)
- Ladislau João Masutti Neto (cód.25861)
- Leandro de Paula Vilela (cód.25939)
- Larissa Monteiro Rodrigues dos Santos (cód.25907)
- Lorrayne Karolina Rocha de Souza (cód.26000)
- Maria Ivaneide da Silva (cód.25959)
- Mayara Almeida da Silva - (cód.26140)
- Emily Ayala di Massimo Moura (cód.25910)
- Alessandra Aparecida Ventura Franco (cód.25922)

**CUMPRASE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 26 de dezembro de 2022.

**FAUSTO MIGUEL MARTELLO**

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixadas em lugar público de costume, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**WESLEI BRITO MARIANO**

Diretor Executivo de Administração de Pessoal

**É PROIBIDO  
SOLTAR FOGOS  
DE ARTIFÍCIO  
COM BARULHO  
EM GUARULHOS**

LEI 7.684/2019

 **PREFEITURA DE  
GUARULHOS**